



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**LEI Nº 605
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO DO
LOTEAMENTO NOVO TEMPO E
RENOMEAÇÃO DA RUA SITUADA NO
BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE
CAPELA/SE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAPELA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, bem como o art.58, III da Lei Orgânica do Município de Capela – SE,

FAÇO SABER que a Câmara de vereadores de Capela aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O loteamento Novo Tempo passa a ser denominado **LOTEAMENTO PASTOR OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A rua Projetada do Loteamento Novo Tempo passa a ser denominada **RUA PASTOR OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, estado de Sergipe, aos (25) vinte e cinco dias do mês de (02) fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


SILVANYANINA MAMLAK
Prefeita do Município de Capela